



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE TURISMO

PRODETUR/NE- II

ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA REVISÃO DO PLANO DE MANEJO,
ZONEAMENTO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DE
GUADALUPE E INSTALAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE.**

Junho / 2009

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. JUSTIFICATIVA

3. CONTEXTO

4. OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

5. ETAPAS, ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PRODUTOS

5.1. INSTALAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA APA

5.2. REVISÃO DO PLANO DE MANEJO DA APA

6. QUALIFICAÇÃO

6.1. EXPERIÊNCIA DA EMPRESA PROPONENTE

6.2. EQUIPE TÉCNICA

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO

8. ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

9. ELEMENTOS DISPONÍVEIS

10. SUPERVISÃO

11. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

12. CUSTOS

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Manejo de Unidades de Conservação tem por objetivo mais amplo interferir no processo de desenvolvimento local, a partir do entendimento dos aspectos ambientais, sociais, econômicos e políticos que determinam a utilização dos recursos ambientais e a ocupação do território das unidades, assegurando a utilização do ambiente de forma sustentável para usufruto das gerações atuais e futuras.

Após a Lei nº. 9.985, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, regulamentada pelo Decreto nº. 4.340 de agosto de 2002, o Plano de Manejo passou a ser o documento orientador de todas as atividades a serem desenvolvidas nas unidades de conservação (UC), sendo obrigatória a elaboração do Plano de Manejo das UCs no prazo de 5 anos a partir da data de sua criação, ou revisão dos planos existentes segundo as novas diretrizes e de acordo com a necessidade de cada unidade de conservação. A Lei também esclarece que é proibida qualquer intervenção, alteração, desenvolvimento de atividades ou modalidades de utilização nas unidades de conservação em desacordo com seus objetivos, o seu Plano de Manejo e seus regulamentos.

Dessa forma, o Plano de Manejo vem a ser de um instrumento de gestão que deve indicar caminhos e não apenas atuar como ordenador e normatizador das atividades desenvolvidas nas unidades, captando inclusive influências das ações de âmbito municipal, regional, nacional e/ou de outras unidades de conservação, que tenham repercussões sobre seu território.

O planejamento deve indicar diretrizes estratégicas que orientem a adoção de providências concretas para que as unidades instituídas possam vir a cumprir com seus objetivos de criação e sejam efetivamente implementadas.

Foi priorizado na segunda fase do PRODETUR/NE II, como uma das ações de proteção e recuperação ambiental, investimento na elaboração ou revisão dos Planos de Manejo das unidades de conservação (UC) dentro dos Pólos Turísticos dos Estados, bem como fortalecimento da capacidade de gestão dos órgãos ambientais dessas UCs. Estas medidas têm como objetivo dar sustentabilidade ao turismo nos “Pólos” dos Estados da Região Nordeste, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das suas populações fixas, a proteção e conservação do meio ambiente e dos atrativos turísticos e a melhoria da capacidade de gestão dos órgãos ambientais e dos governos municipais e estaduais. A vigência do Plano de Manejo de uma UC e a efetividade da implantação dos seus Conselho Gestor são condições prévia do PRODETUR/NE II para a obtenção de investimentos em ações de implementação das unidades de conservação, em especial projetos de infra-estrutura.

Diante da possibilidade de investimento no fortalecimento da gestão das unidades de conservação do Pólo Turístico Costa dos Arrecifes no âmbito do Prodetur/NE II, sendo esse também o interesse do Estado de Pernambuco, a Secretaria de Turismo de Pernambuco verificou, como estratégia para alcançar o desenvolvimento sustentável nesse Pólo Turístico, a necessidade de fortalecer a gestão da Área de Proteção Ambiental (APA) de Guadalupe. A APA localiza-se em uma das principais áreas turísticas do Estado – Complexo Turístico Guadalupe, teve seu Plano de Manejo elaborado em 1998, entretanto, devido ao desenvolvimento acelerado da região nos

últimos anos, esse planejamento precisa ser revisado e o zoneamento da UC atualizado, verificando-se ainda a necessidade de envidar esforços para estruturação do Conselho Gestor da UC, que, apesar de criado, não se encontra implantado.

Para orientar o órgão ambiental, a Unidade Executora Estadual do PRODETUR-PE e a consultoria na implantação do Conselho Gestor da APA de Guadalupe e na revisão do seu Plano de Manejo foi montado o presente Termo de Referência. O escopo dos serviços previstos envolve o desenvolvimento das atividades presentemente descritas e que compõem o Roteiro Básico a ser seguido pela consultoria para realização dos serviços.

A revisão/atualização do Plano de Manejo será supervisionada pelo órgão gestor da unidade e pelo Conselho Gestor da APA, sendo, portanto, necessária a realização de atividades por parte da consultoria contratada para instalação do Conselho Gestor da APA antes que etapas relevantes do processo de planejamento sejam realizadas, quais sejam: oficina de planejamento e planejamento da unidade.

2. JUSTIFICATIVA

A APA de Guadalupe, objeto do presente Termo de Referência, foi criada pelo Decreto Estadual nº 19.635, de 13 de março de 1997, sendo posteriormente regulamentada através do Decreto nº 21.135, de dezembro de 1998.

Localizada no Litoral Sul de Pernambuco, a UC compreende uma área total de 44.255 ha, sendo 71,4% de área continental e 28,6% de área marítima, das quais fazem parte os municípios de Sirinhaém, Rio Formoso, Tamandaré e Barreiros. (Figura 1)

No território da APA, encontramos diversos locais propícios às atividades econômicas que, se conduzidas de forma correta, colocarão a região em destaque quanto à nova visão de desenvolvimento, sob a ótica da sustentabilidade.

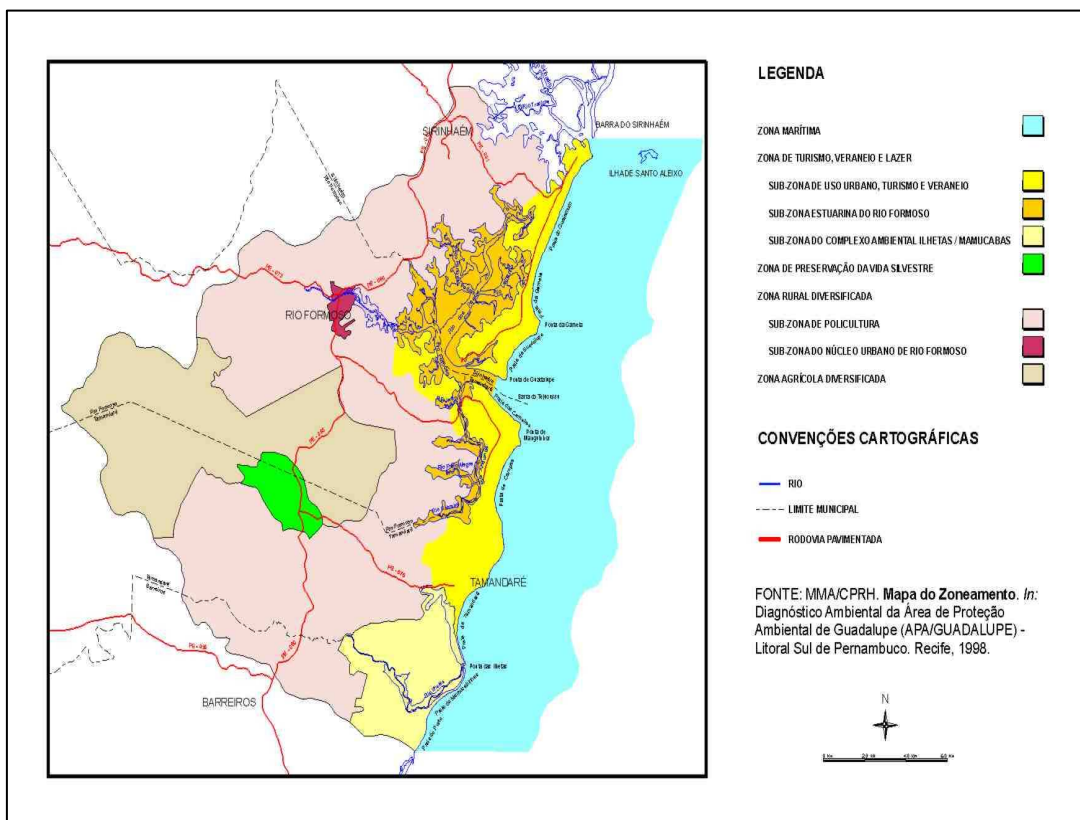


Figura 1 – Mapa do Zoneamento da APA de Guadalupe

A APA de Guadalupe apresenta, de forma geral, as seguintes peculiaridades:

1. Está inserida em região de secular tradição de substituição da mata atlântica pela monocultura da cana-de-açúcar, concentrada em engenhos, geralmente vinculados a grandes usinas. Outra cultura de peso é o coco-da-bahia, que ocupa a faixa de terras litorâneas, substituindo a mata de restinga na zona costeira;
2. A economia regional também possui atividades de pesca, agricultura, mineração, culturas de subsistência, policultura e ainda o comércio e serviços gerados pelo crescente fluxo turístico no litoral;
3. Na zona costeira, a tendência tem sido a implantação de hotéis e complexos turísticos, consolidando-se também uma economia informal com pequenos hotéis, pousadas e serviços, prevendo-se um crescimento vertiginoso nos próximos anos, influenciado pelos projetos turísticos a serem implantados no litoral sul de Pernambuco.
4. Nos remanescentes de mata atlântica, o ecoturismo surge naturalmente como uma possibilidade através de definição de trilhas ecológicas, pesquisa e turismo científico. Os manguezais e estuários, com suas gamboas e meandros de rara beleza, além de servirem para passeios em barcos movidos a remo ou à vela, servem também de sustento a milhares de famílias.

5. As restingas e sua vegetação embora bastante degradadas conservam qualidades próprias, com suas árvores frutíferas como os cajueiros, mangabeiras e araçazeiros. As áreas com vegetação de restingas precisam ser preservadas da ocupação humana, já que são áreas importantes para a proteção e manutenção dos aquíferos superficiais.
6. Os cordões de recifes, que são locais onde diversas espécies de peixes freqüentam, acasalam e cumprem seu ciclo biológico, são ideais para a pesquisa científica, educação ambiental e turismo contemplativo.
7. Associado ao patrimônio natural temos um patrimônio histórico, artístico e cultural de grande importância, representado pelos casarios de Rio formoso, igrejas e capelas, o Forte de Tamandaré, engenhos antigos como o Goicana e o Machado e ainda o Cruzeiro Reduto.

Os principais conflitos identificados no meio rural têm na cana-de-açúcar, mais especificamente nas técnicas de produção e nos insumos utilizados nessa cultura, os elementos de agressão ao meio ambiente. Constituem alvos desta agressão, a Mata Atlântica e ecossistemas associados, intensamente atingidos por queimadas e desmatamento, os rios e os reservatórios hídricos, o solo e o ar, poluídos por agrotóxicos (herbicidas e praguicidas).

Os resultados dessas agressões, que envolvem perdas parciais ou totais, tem sido a drástica redução dos remanescentes de Mata Atlântica e o desaparecimento de várias espécies de aves, mamíferos e répteis anteriormente abundantes nesses ambientes.

A atual transformação econômica da zona canavieira do Estado, que levou à falência usinas e engenhos tradicionais, reflete-se na APA de Guadalupe em uma modificação da estrutura fundiária, com um acirramento do movimento social do campo e ocupações de grandes áreas para reforma agrária. A importância maior desse processo de modificação da estrutura fundiária é a transformação de uma economia voltada à monocultura da cana-de-açúcar em grandes propriedades para pequenas economias voltadas à policultura que, dependendo do apoio técnico e financeiro que venham a receber, poderão integrar o cinturão de abastecimento do pólo turístico em implantação no litoral sul de Pernambuco.

No tocante ao uso urbano, vários são os conflitos identificados, em determinadas áreas a expansão urbana conflita com o meio rural e em outras áreas com ecossistemas naturais que precisam ser preservados. Associados a esse quadro, outros problemas vêm agravando as condições de vida da população local, a exemplo das seguintes questões: poluição dos recursos hídricos por lançamento de efluentes domésticos e industriais; atividades de extração mineral praticada com caráter predominantemente informal; uso e ocupação desordenados do solo; atendimento precário à demanda de serviços básicos de saúde, educação e, sobretudo, infra-estrutura urbana, em especial o saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário e tratamento inadequado dos resíduos sólidos), além da inadequação e ineficiência econômica, promotora do desemprego e baixo nível de renda na região.

O estado dos recursos naturais e culturais da área reflete e atesta, a cada momento, a magnitude das pressões a que estão submetidos tais recursos, ao mesmo tempo que permitem avaliar a dimensão das perdas, até então sofridas. No tocante a esse aspecto, a APA de Guadalupe apresenta indicadores positivos e negativos da qualidade de seus recursos para zona rural, para áreas urbanas e para as áreas que têm no veraneio e no turismo as formas de uso do solo predominantes.

A APA de Guadalupe dispõe de Plano de Gestão, elaborado em 1998, que tem como programas prioritários de gestão a conservação e preservação dos recursos ambientais e ecossistemas; o controle preventivo e corretivo de atividades impactantes; o ordenamento do solo, infra-estrutura básica e serviços; a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural; e a dinamização e diversificação das atividades produtivas.

O Decreto nº 21.135, de dezembro de 1998, estabelece o zoneamento ecológico-econômico (ZEE) da APA de Guadalupe e cria o Conselho Gestor da unidade, este ainda não implementado. Devido às mudanças de ocupação e uso do solo ocorridas na última década na região, faz-se necessária a revisão do ZEE e do plano de manejo da APA de Guadalupe, com vistas a estabelecer metas de conservação e preservação dos recursos ainda existentes e programas a serem implementados a partir da gestão da unidade, de modo a garantir que os objetivos para os quais a APA de Guadalupe foi criada sejam atingidos.

Como a APA de Guadalupe não possui Conselho Gestor implantado e a revisão do seu Plano de Manejo deve ser acompanhada por esse Conselho, de modo a facilitar sua implantação, faz-se necessário à realização de ações de sensibilização e articulação dos atores locais para sua implantação.

Diante das condições mencionadas, considera-se que a implantação do Conselho Gestor e a revisão do Plano de Manejo possibilitarão:

- a ampla participação dos segmentos da sociedade civil e outros grupos de interesse nas decisões que vierem a ser tomadas;
- o uso do conceito de sustentabilidade ambiental, social, econômica e institucional;
- a proteção dos atrativos e produtos turísticos afetos à APA;
- a utilização dos resultados dos estudos realizados e o conhecimento adquirido no âmbito do presente trabalho em outras áreas e atividades do Pólo Turístico Costa dos Arrecifes.

A revisão do Plano de Manejo e instalação do Conselho Gestor da APA de Guadalupe, com base na atualização do diagnóstico dos meios sócio-econômico, físico-biológico e institucional, bem como suas inter-relações, deverá contemplar a revisão do zoneamento da área, das ações prioritárias de manejo e das normas que orientam o uso e a conservação dos recursos naturais da referida APA.

3. CONTEXTO

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da sua Unidade Executora do PRODETUR/NE II no Estado de Pernambuco, tem a atribuição de contratar e fazer executar os projetos inseridos no Plano de Ação do PDITS do Pólo Costa dos Arrecifes.

No contexto do Plano de Ação, foram priorizadas ações e projetos que consubstanciam uma dada Matriz de Investimentos, dentre os quais se inclui a revisão do Plano de Manejo e do ZEE da APA de Guadalupe e a Instalação do Conselho Gestor da UC, ações essa consideradas como prioridade pelo Governo do Estado de Pernambuco e objeto de Termo de Ajustamento de Conduta- MPF/PE/MC N° 002/2008 firmado no dia 08.07.2008 entre MPF, SETUR, CPRH, DEER, IBAMA, ICMBio, COMDEMA e /Prefeitura Municipal de Tamandaré.

A Lei nº. 9.989, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, define em seu Art. 15º a categoria Área de Proteção Ambiental (APA) como:

[...] área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais, especialmente importantes para a qualidade de vida e bem estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

O art. 27º, § 1 da referida Lei determina que as Unidades de Conservação devem dispor de Plano de Manejo, o qual é definido no seu Art. 2º como:

Documento técnico mediante o qual, com fundamentos nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade.

Assim, o papel do Plano de Manejo em uma APA é normatizar o uso de propriedades privadas, estabelecendo através do zoneamento (ZEE) – parte integrante do plano - diferentes graus de proteção, restrição e permissão. Sua função principal consiste, pois, em envolver e articular o grupo representativo dos agentes sociais interessados nos destinos daquele território para que a gestão aconteça de forma participativa e se assegure, desta forma, a efetiva conservação da biodiversidade e a melhoria das condições de vida destas populações.

4. OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O objetivo deste Termo de Referência é dar subsídios para a contratação de serviços, tendo em vista a Revisão do Plano de Manejo e a instalação do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) de Guadalupe.

5. ETAPAS, ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PRODUTOS

Os serviços de consultoria para a revisão do Plano de Manejo e Zoneamento da APA de Guadalupe, bem como instalação do Conselho Gestor da unidade, deverão seguir as Etapas de Trabalho apresentadas neste Termo de Referência, as orientações da UEE, do órgão ambiental estadual responsável pela APA– Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/CPRH.

A metodologia de planejamento deverá seguir o Roteiro Metodológico para Gestão de Áreas de Proteção Ambiental (IBAMA, 2001), ora em revisão. Desse modo, deverão ser observadas as adequações apresentadas neste Termo de Referência e, eventualmente, incluídas outras que se mostrarem pertinentes, sempre consultando a CPRH.

Vale ressaltar que, apesar do Roteiro Metodológico para a Gestão de Áreas de Proteção Ambiental (IBAMA, 2001) ser base metodológica e conceitual para a revisão/atualização do Plano de Manejo da APA em questão, as etapas de trabalho apresentadas neste Termo de Referência, assim como as atividades a serem desenvolvidas, os respectivos Produtos e forma de apresentação baseiam-se no Roteiro Metodológico de Planejamento de Parque Nacional, Reserva Biológica e Estação Ecológica (IBAMA, 2002), o qual encontra-se melhor estruturado neste sentido.

Considerando que a metodologia participativa é a adotada na elaboração e revisão de Planos de Manejo de UCs, a revisão do Plano de Manejo da APA de Guadalupe deverá ser realizada com a participação efetiva de todos os cidadãos. Neste sentido, visando garantir a ampla participação pública na revisão do plano e sua validação, a contratada deverá providenciar a realização de reuniões, oficinas e outros processos de sensibilização com a comunidade local, os órgãos governamentais envolvidos, o *trade* turístico e os representantes de outros setores econômicos locais ligados à atividade gestão da UC e do turismo, ações essas que também contribuirão para a instalação do Conselho Gestor da APA.

Durante a revisão do Plano de Manejo da APA, espera-se que o Conselho Gestor seja o embrião da instância de coordenação, acompanhamento e controle da implementação do planejamento, a quem competirá promover a continuidade do processo de planejamento participativo unidade.

5.1. Instalação do Conselho Gestor da UC

As ações de formação e implementação do Conselho Gestor da APA de Guadalupe são de fundamental importância para efetivar a gestão da referida unidade e, para tanto, faz-se necessário identificar os atores que deverão compor esse Conselho, definir a sua estrutura jurídica e administrativa, produzir documentos que possam subsidiar o órgão gestor da UC na efetiva gestão compartilhada da APA e capacitar os conselheiros para execução das suas funções na gestão da unidade.

1ª Etapa - Organização das Ações

- Revisar plano de trabalho em parceria com a gestão da APA com vistas a compatibilizar agenda.

- Definir forma de atuação junto à comunidade e as metodologias de trabalho dos eventos de sensibilização, reuniões, oficinas relativas à formação e implementação do Conselho Gestor e material didático a ser utilizado nos eventos.
- Levantar e cadastrar as organizações da sociedade civil organizada, do poder público, de instituições privadas, entidades ambientalistas e lideranças locais com atuação na área, informando o nome, endereço, lideranças e principal linha de ação;

PRODUTO: Relatório das Ações Iniciais constando: revisão do plano de trabalho; programação das atividades (mobilização, sensibilização, reuniões e oficinas), da metodologia de abordagem e do conteúdo a serem trabalhados nos encontros; cadastro das organizações dos diversos setores com atuação na área.

2ª Etapa – Realização de eventos para constituição do Conselho Gestor

- Realizar mobilização com vistas a potencializar a participação da população nos eventos para formação do conselho gestor e da revisão do Plano de Manejo.
- Moderar 05 (cinco) eventos ou oficinas participativas com as comunidades;
- Propor a estruturação do Conselho e aprová-lo junto à comunidade na última oficina para instalação do Conselho Gestor;

PRODUTO: Relatório dos eventos ou oficinas participativas incluindo: atas dos eventos, lista dos participantes; cópia do material didático utilizado; avaliação qualitativa das atividades; documento de criação do Conselho contendo sua estrutura.

3ª Etapa – Realização do Curso de Capacitação dos Conselheiros

- Planejar em parceria com a gestão da UC a estrutura e material didático do Curso de Capacitação dos Conselheiros;
- Executar curso de capacitação dos conselheiros;
- Desenvolver o Regimento Interno em conjunto com o Conselho Gestor da APA e moderar a primeira reunião do Conselho;
- Elaborar relatório final de implantação do Conselho Gestor da APA incluindo: proposta do regimento interno do conselho; ata da primeira reunião do conselho com a aprovação de seu regimento Interno; arquivo fotográfico de todas as eventos realizados; recomendações estratégicas para efetivo funcionamento do Conselho Gestor; diretrizes para elaboração do Programa de Gestão.

PRODUTOS: Relatório do Curso de Capacitação com: definição do conteúdo, da metodologia e do material didático utilizado; Relatório do Curso incluindo: lista de participantes e avaliação qualitativa das atividades; Relatório Final de Implantação do Conselho Gestor da APA.

5.2. Revisão do Plano de Manejo

A revisão do plano de manejo e do zoneamento da APA da UC deverá seguir as etapas abaixo descritas:

1ª Etapa – Avaliação do Planejamento Anterior e Organização do Planejamento

A consultoria contratada deverá, juntamente com a equipe técnica da CPRH, envolvendo Diretoria de Recursos Florestais e Biodiversidade/DRFB, Setor de Administração de Unidades de Conservação/SAUC e Chefia da UC, proceder uma análise inicial da implementação do Plano de Manejo em vigência, identificando o cumprimento das ações estabelecidas e a efetividade da estratégia adotada no plano anterior.

Deverão ser realizadas Reuniões Técnicas com a CPRH para Avaliação do Plano de Manejo e do Zoneamento da APA de Guadalupe, com finalidade de avaliar o nível de execução do Plano de Manejo da unidade citada, suas limitações, a aplicabilidade do diagnóstico ambiental, a situação atual da unidade, quais agentes mostram-se mais envolvidos atualmente na gestão da APA e quais estudos técnicos específicos deverão ser elaborados para atualização do zoneamento da APA.

Deverão ser discutidas quais das atividades previstas foram executadas, se estas foram implantadas total ou parcialmente e, nesse caso, quais os motivos que comprometeram ou inviabilizaram sua total execução. Devem ainda ser identificados os estudos já realizados e os estudos necessários para revisão do plano de manejo e do zoneamento.

Desde já, cabe salientar a necessidade de estudos técnicos específicos, a serem desenvolvidos no âmbito deste contrato: estudo de capacidade de carga/suporte na região litorânea dos Municípios de Sirinhaém e Tamandaré com finalidade de estabelecer os acessos públicos às praias destes locais e viabilizar a elaboração de um plano de gestão ambiental e ecoturística da área ou instrumento equivalente; também se verifica a necessidade de estudos similares na área estuarina do Rio Formoso, onde existem conflitos de uso do turismo com a comunidade pesqueira; estudos para a delimitação e estabelecimento de zonas de preservação da vida silvestre em áreas estuarinas e recifais; estudos para implantação de corredores ecológicos, bem como programas de turismo ecológico, rural e cultural na zona rural da APA; estudo de ordenamento do tráfego e atracação das embarcações no município de Tamandaré, inclusive praia dos Carneiros e área estuarina adjacente, com delimitação de área exclusiva para banhistas; outros estudos poderão ser identificados nesta etapa de avaliação do Plano de Manejo.

Esta fase é muito importante para revisão do plano de manejo, pois, a partir desta etapa, será avaliado o nível de execução do plano anterior, suas limitações, a aplicabilidade do diagnóstico ambiental, a situação atual da unidade e quais estudos técnicos específicos deverão ser elaborados para atualização do zoneamento da APA e do plano de manejo, culminado com a revisão do plano de trabalho da consultoria apresentado na licitação; definição dos estudos técnicos específicos a serem realizados em etapas seguintes com suas metodologias de trabalho; definição da necessidade de contratação de outros técnicos para a realização de estudos complementares (se necessário); definição de responsabilidades; definição do projeto de sensibilização/mobilização para instalação do conselho gestor e para participação da sociedade civil no processo de planejamento; definição da sistemática das reuniões técnicas entre outros aspectos.

Nesta etapa de Organização do Planejamento, deverão ainda ser estabelecidas as estratégias de trabalho, avaliadas as condições logísticas da UC, meios e o apoio necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

Caso necessário, nesta etapa deve ser iniciada a compra imagens de satélites para atualização do mapa base da UC e realização de estudos específicos.

Na Matriz de Organização do Planejamento, (conforme Roteiro Metodológico do IBAMA - 2002) deverão ser definidas as datas e pessoas envolvidas nas atividades estratégicas, como: Reconhecimento de Campo, Reuniões Técnicas e Oficina de Planejamento.

Eventuais adequações de abrangência dos trabalhos e das áreas temáticas deverão ser feitas, de acordo com as peculiaridades da APA em questão.

PRODUTO: Relatório das Ações Iniciais (composto por: relatório das reuniões técnicas, revisão do plano de trabalho, Matriz de Organização do Planejamento, entre outros).

2ª Etapa – Coleta e Análise das informações básicas disponíveis e atualização Bibliográfica e Cartográfica

A coleta e análise das informações disponíveis incluem o levantamento bibliográfico e cartográfico, assim como levantamento de fotos aéreas e imagens de satélites e análise dos resultados das pesquisas desenvolvidas durante a vigência do Plano, identificando as possibilidades de aplicação dos resultados no manejo da Unidade.

Coletar-se-ão todas as informações disponíveis sobre a UC e sua região, procedentes de quaisquer documentos publicados de cunho científico e técnico, produzidos e identificados posteriormente aos levantamentos realizados para elaboração do planejamento anterior.

Nesta etapa será feita uma primeira atualização do material cartográfico existente através da revisão e inclusão de informações bibliográficas, iconográficas e cartográficas existentes sobre a APA e respectivas Áreas de Influência, junto aos órgãos públicos, universidades, instituições privadas e sociedade civil organizada.

O mapa-base e os mapas-temáticos deverão ser atualizados através de imagens de satélite de alta resolução, tipo QuikBord ou IKONOS.

Dois bancos de dados – bibliográficos e georeferenciado - deverão ser estruturados para a organização dos materiais coletados. Ambos os bancos de dados, nessa etapa, são apresentados em sua versão preliminar, ou seja, com suas estruturas e formatações analisadas, para que os mesmos sejam alimentados no decorrer dos trabalhos.

O levantamento dessas informações constitui subsídio para a atualização do Encarte 1 – Contextualização da UC, que deverá apresentar tópicos, de acordo com o Roteiro Metodológico.

Deverá ser realizada uma reunião com os pesquisadores que trabalharam na área, de modo a obter subsídios para as pesquisas complementares. Esta etapa é desenvolvida pelo coordenador do Plano de Manejo, que contará com apoio do supervisor técnico da DRFB/SAUC e do Chefe da APA.

PRODUTOS: Mapa básico preliminar, bancos de dados preliminar, Encarte 1 e compra das imagens.

3ª Etapa – Reconhecimento de Campo

O reconhecimento de campo consiste em visita à Unidade e sua região para levantamento da situação vigente quanto a pontos negativos e positivos que afetam a área em estudo. O objetivo desta atividade é realizar o reconhecimento da área, para a identificação dos problemas, das características ambientais relevantes, das ameaças e das fragilidades que afetam a unidade de conservação, bem como as oportunidades antevistas para melhoria da ocupação do espaço e manejo dos seus recursos naturais.

Nessa etapa, deverão ser promovidos encontros com os Prefeitos dos Municípios onde a UC se insere, anteriormente agendados pela chefia da unidade, e reuniões abertas envolvendo os principais grupos sociais (pessoas representativas das comunidades, instituições ou organizações relacionadas com a APA), com objetivo de informar a revisão do Plano de Manejo, obter informações sobre a área, identificar as expectativas, avaliar a visão da comunidade sobre a UC e identificar os prováveis participantes da Oficina de Planejamento.

Igualmente, deverão ser identificados os agentes que poderão ser envolvidos futuramente na Gestão da APA, suas expectativas e leitura dos problemas ambientais e conflitos existentes.

Ainda durante o reconhecimento de campo deverão ser realizadas checagens das informações contidas no mapa-base da APA e seu entorno, no sentido de consolidá-lo.

Além da Equipe de Planejamento, deverão participar desta etapa os três Responsáveis Técnicos (Quadro Ambiental, Quadro Socioeconômico e Geoprocessamento) do Plano de Manejo.

PRODUTO: Mapa-base final e mapas-temáticos atualizados com imagens de satélite de alta resolução.

4ª Etapa – Estudos técnicos específicos e atualização de dados de campo para embasar a revisão do Plano de Manejo

Os estudos técnicos específicos identificados na 1ª etapa da revisão do Plano de Manejo deverão ser realizados nesta etapa, bem como a coleta de dados primários necessários à atualização dos dados existentes para complementação do Reconhecimento de Campo e das informações secundárias existentes sobre a APA, sendo importante identificar com clareza as reais questões a serem focadas, perseguindo sempre um dirigismo analítico.

Sendo assim, nesta etapa, deverão ser realizadas as análises dos dados secundários e específicos de campo para a caracterização dos componentes socioeconômicos, institucionais, bióticos e abióticos e para a consolidação do Quadro Sócio-ambiental da APA em questão.

Deverão ser efetuadas análises de integração propriamente ditas, abrangendo o conhecimento das características dos componentes mencionados no território da APA, como também no seu âmbito macro-regional, indicando suas inter-relações, oportunidades, problemas, conflitos e pressões externas existentes.

Nesta etapa, deverão ser estabelecidas relações mútuas entre os dados, de maneira a se obter sínteses atualizadas de cada um dos meios (abiótico, biótico, socioeconômico e institucional) e, conjuntas que, a partir de suas potencialidades e fragilidades, devidamente espacializadas, sinalizarão ações estratégicas necessárias à eficiente gestão e efetivação da unidade de conservação.

As análises parciais dos diferentes meios que compõem a APA, assim como as análises de integração dos mesmos, deverão permitir o entendimento dos processos internos a APA, como também daqueles de âmbito macro-regional que a envolvem, indicando suas inter-relações, oportunidades, ameaças, problemas, conflitos e pressões externas existentes.

A área a ser estudada para atualização dos dados deverá, portanto, ser dividido em 2 (duas) áreas: (i) a área da APA propriamente dita, tal como sua delimitação institucional, definida em seu decreto de criação; (ii) a Área de Influência, a ser definida com base nos municípios abrangidos pela APA e nas interações ecológicas e socioeconômicas identificadas em escala mais ampla, que direta ou indiretamente afetem a sua dinâmica interna.

O conhecimento das características de cada uma dessas especialidades permitirá que seja realizado as atualizações da APA e de sua Área de Influência (AI), que comporão respectivamente o Encarte 3 – Análise da Unidade de Conservação (UC) e Encarte 2 – Análise Regional.

Ressalte-se que no Encarte 3 também deverá ser feita a Declaração de Significância da APA, por meio da análise da efetividade e representatividade da UC, considerando-se:

- Importância ecológica;
- Existência de endemismos e de espécies raras;
- Atributos cênicos e atrativos turísticos relevantes;
- Exclusividades culturais, históricas, arquitetônicas e/ou arqueológicas;
- Representatividade em relação a ecossistemas, fauna e flora e presença de áreas com condições significativas para a conservação da biodiversidade;
- Aspectos relacionados ao planejamento e gestão da UC, como recursos humanos e financeiros, equipamentos, infra-estrutura, dentre outros.

PRODUTOS:

- Resultado dos Estudos Técnicos Específicos
- Relatórios Parciais de Análise dos Diferentes Meios.

- Banco de Dados das Referências Bibliográficas Final (impresso e digital)
- Encartes 2 e 3

5ª Etapa – Oficinas de pré-zoneamento

A proposta de revisão/atualização do Zoneamento da APA deverá ser trabalhada levando-se em conta as informações provenientes dos diagnósticos existentes, atualizações em campo, mapas temáticos do diagnóstico da APA observando as caracterizações dos componentes bióticos, abióticos e socioeconômicos, considerando-se todos os condicionantes ambientais, legais, fragilidades e potencialidades da UC, bem como realização de reuniões com as comunidades, realização de Oficinas de Pré-Zoneamento e, posteriormente, Oficina de Planejamento.

O processo de atualização do Zoneamento da APA deverá ser realizado por meio de identificação e avaliação de compartimentos ambientais, conflitos decorrentes do uso e ocupação do solo e do uso público, trabalhando-se a capacidade de suporte dos terrenos, visando a definição de medidas corretivas a serem incorporadas.

Metodologicamente, a manipulação dos dados para a revisão do zoneamento deverá utilizar as ferramentas do geoprocessamento.

As oficinas de pré-zoneamento, se necessário para atualização do zoneamento, deverão ter a participação dos grupos de interesse envolvidos com a UC: as comunidades, as instituições, os órgãos envolvidos e os pesquisadores.

Das oficinas de Pré-zoneamento deverão sair propostas para atualização do zoneamento atual a serem levadas para a Oficina de Planejamento. Deve ainda a consultoria elaborar um proposta de atualização do zoneamento que consolide as informações do diagnóstico e as propostas de pré – zoneamento, a ser levada a Oficina de Planejamento para discussão.

A proposta de atualização do zoneamento a ser levada para discussão na Oficina deve contemplar uma comparação de uso do solo atual com o indicado na proposta, corroborando ou não com as zonas com diferentes níveis de restrições e usos adequados às peculiaridades a categoria Área de Proteção Ambiental. Para cada uma das zonas propostas deverão ser apresentados os seguintes aspectos, se contraditórios ou não com a proposta existente:

- Critérios orientadores;
- Definição das zonas;
- Objetivos gerais e específicos;
- Descrição de seus limites;
- Normas gerais de manejo;
- Possibilidade de exploração turística de cada uma das zonas.

A partir destas informações, deverá ser elaborado um Quadro Síntese do Zoneamento Proposto e do Zoneamento Atual, apresentando os novos critérios adotados para o estabelecimento de cada Zona e permitindo uma visão geral do Zoneamento da APA de Guadalupe.

Em caso de contigüidade da APA com uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, parte da APA estará inserida na Zona de Amortecimento da outra UC, mais restritiva, e como tal deverá ter seu uso e ocupação do solo subordinados às normas estabelecidas pelo Plano de Manejo da UC de Proteção Integral.

PRODUTO: Relatório contendo as Propostas de Zoneamento com respectivos mapas e textos descritivos.

Este mesmo relatório deverá apresentar uma análise integrada das Propostas de Pré-Zoneamento, buscando-se identificar um consenso entre as mesmas e apresentar uma proposta de Zoneamento elaborado pela consultoria consolidando aspectos levantados no diagnóstico e propostas de pré – zoneamento.

6ª Etapa – Oficina de Planejamento

A Oficina de Planejamento tem a finalidade de obter as contribuições sociais (em especial da população local) a fim de se adequar o diagnóstico e as propostas de pré-zoneamento, possibilitando o planejamento estratégico e participativo.

A Oficina de Planejamento deverá reportar-se a todo planejamento anterior, inclusive zoneamento anterior, avaliando-o e usando-o como base para as propostas de ação para o Plano revisado. Na etapa de análise da APA e seu contexto, deverão ser apresentados os pontos fracos e fortes, bem como as ameaças e oportunidades identificadas no planejamento anterior.

A Oficina deverá ser realizada no enfoque participativo, aplicando-se métodos e técnicas que facilitem o intercâmbio de informações e os processos de tomada de decisão pelo grupo de trabalho em etapas lógicas, sucessivas e interligadas de análise e planejamento.

Como subsídio para a Oficina de Planejamento, a Equipe Contratada deverá elaborar o Documento Síntese, o qual tem por objetivo dar conhecimento a todos os convidados sobre o diagnóstico e propostas de Pré-Zoneamento e, assim, facilitar as discussões e decisões relativas ao planejamento da UC. O documento síntese deverá possuir uma linguagem acessível e estar disponível para consulta da população num prazo mínimo de 15 dias antes da Oficina de Planejamento.

Deverão, ainda, ser elaboradas estratégias eficazes de comunicação pública, de amplo alcance – rádio, televisão, jornais, internet, cartilhas, teatro, carro de som, considerados muito úteis para mobilizar os cidadãos e divulgar as informações e propostas.

Na oficina deverá ser feita uma apresentação da proposta de atualização do zoneamento e das possíveis alterações em suas zonas, procedendo-se à análise e documentação das observações e sugestões dos participantes.

Deverá ser apresentado um mapa, em tamanho que possa ser visualizado por todos os participantes, com as informações básicas disponíveis. Este mapa deverá ser atualizado na Oficina, documentando-se as informações obtidas dos participantes (mapa-falado).

Na continuidade, serão apresentadas as propostas de ação estabelecidas no planejamento anterior, avaliando-se os avanços – como resultados alcançados – e as dificuldades vivenciadas, que comprometeram ou inviabilizaram a execução das ações. Os participantes deverão elaborar as propostas de ações corretivas e complementares, que restaurem a consistência do Plano de Manejo, considerando as mudanças ocorridas na APA.

Deverão participar desta Oficina: (i) toda a Equipe de Planejamento; (ii) os representantes das instituições (públicas, privadas e não-governamentais) diretamente relacionadas ao Pólo Turístico e à gestão da APA; (iii) representantes do Conselho Gestor; (iv) além de representantes da sociedade civil.

Os subsídios obtidos na Oficina de Planejamento deverão ser consolidados e complementados pela Equipe Contratada, com base nos conhecimentos técnicos e nas orientações da Equipe de Supervisão.

Finalizando a Oficina, deverá ser apresentada a matriz de cooperação institucional elaborada nos planejamentos anteriores, analisando-se a situação das instituições na implementação do Plano, estabelecendo-se então as estratégias de ampliação das parcerias e aprimoramento da coordenação dos trabalhos inter-institucionais.

Deverá ser reforçado o caráter consultivo da Oficina, tomando-se cuidado para não gerar expectativas, juntos aos participantes, que não sejam técnica e institucionalmente possíveis de serem absorvidas pelo Plano de Manejo.

IMPORTANTE: a Oficina de Planejamento deverá contar com a participação de no máximo 30 pessoas, ser divulgada antecipadamente em por um prazo de 15 dias, e com a moderação de profissional com experiência em metodologias de planejamento estratégico e participativo.

PRODUTOS: Documento Síntese e Relatório da Oficina de Planejamento.

Após o término da Oficina de Planejamento, deverá ser realizada uma reunião da Equipe de Planejamento da APA para a estruturação/consolidação do Plano de Manejo, com base nos subsídios advindos da Oficina de Planejamento.

7ª Etapa – Planejamento da Unidade de Conservação

Nesta etapa, são estabelecidas as diretrizes gerais para o planejamento da APA, sendo finalizada com a elaboração do Encarte 4 e do Resumo Executivo.

Com base no diagnóstico da UC, nas Oficinas com as comunidades, nas Oficinas de Pré-Zoneamento e na Oficina de Planejamento, consolida-se a Proposta Única de Zoneamento da APA, as Áreas Estratégicas Internas e Externas, os Programas Temáticos, com respectivos Programas de Ação, de forma associada ao desenvolvimento do turismo, dentre outros aspectos a comporem o Plano de Manejo da APA.

Os Programas Temáticos e Programas de Ação visam definir ações estratégicas e prioritárias para o planejamento e gestão da APA, buscando-se aumentar o grau de efetividade da UC.

Os programas de Ação deverão ser detalhados em tópicos, que possibilitem a sua justificativa e a identificação dos objetivos, resultados esperados, indicadores de aferição, ações/ prioridades/ recomendações a serem implantadas, parceiros, coordenadores e possíveis fontes de financiamentos.

Deverão ser trabalhados o Cronograma e a Estimativa de Custos dos Programas de Ação.

É importante destacar a necessidade de se desenvolver Programa de Ação de monitoria e avaliação, ambos instrumentos que visam assegurar a interação entre planejamento e execução, possibilitando a correção de desvios e a retroalimentação permanente do contínuo processo de planejamento e gestão da unidade de conservação, considerando-se as experiências vivenciadas durante a revisão e implementação do Plano de Manejo.

Sendo as Áreas de Proteção Ambiental uma categoria de unidade de conservação muito dinâmica, devido ao seu objetivo de conciliar a conservação dos recursos naturais com a ocupação humana, considera-se de extrema importância prever ações contínuas de Educação Ambiental e de co-gestão, dando continuidade ao processo de planejamento e de gestão participativa iniciado e fortalecido com a revisão do Plano de Manejo da APA em questão.

Assim, como se destaca a importância da elaboração de Programas de Ação que enfoquem a Educação Ambiental, a co-gestão e o monitoramento e avaliação dos resultados como formas de integrar o planejamento à execução propriamente dita do Plano de Manejo, é importante que outros aspectos, também relevantes e relacionados ao Sistema de Gestão da APA de Guadalupe sejam considerados no momento da definição dos temas a serem tratados pelos Programas de Ação.

Nos Programas de Ação deverão ser fornecidas as diretrizes de implantação das estruturas e das infra-estruturas necessárias à operacionalização da UC. Sempre que necessário, deverá conter instruções sobre recuperação de áreas e cursos d'água degradados ou em risco de degradação.

Por fim, destaca-se a necessidade de elaborar Programa(s) de Ação relacionados ao planejamento e desenvolvimento do turismo (uso público) na APA em questão, onde deverão ser indicadas sugestões de aproveitamento turístico na unidade, com cadastramento de todos os potenciais atrativos turísticos, acompanhados de definições sobre uso sustentável destes.

O Resumo Executivo, por sua vez, deverá apresentar as principais características e objetivos da APA, seu Zoneamento e principais atividades propostas para o seu manejo.

Este documento deverá ser escrito em linguagem acessível a todos os grupos de interesse envolvidos, contendo mapas, ilustrações e figuras que facilitem a compreensão de seu conteúdo.

PRODUTOS: Encarte 4, Resumo Executivo e Banco de Dados Georreferenciados.

Após a avaliação do Plano de Manejo da APA, mais especificamente do Encarte 4 e do Resumo Executivo, a Equipe de Supervisão deve realizar Reunião Técnica com o Coordenador e Responsáveis Técnicos da Equipe Contratada e com o Coordenador da APA, para a realização das adequações necessárias.

8ª Etapa – Entrega e Aprovação do Plano de Manejo

Nesta etapa está prevista a entrega do Encarte 4, do Resumo Executivo e do Banco de Dados Georreferenciado, com respectivas adequações identificadas como necessárias na última Reunião Técnica.

PRODUTO: Encarte 4 e Resumo Executivo (VERSÃO FINAL)

9ª Etapa – Apresentação do Plano de Manejo às comunidades envolvidas

Aprovado o Plano de Manejo, este deverá ser apresentado para todos os grupos de interesse envolvidos no processo de planejamento da APA.

De acordo com o processo de planejamento participativo traçado para a APA, deve-se definir o formato desse retorno e apresentação do Plano de Manejo para as comunidades envolvidas.

Ao menos uma reunião deve ser prevista para apresentar o Plano de Manejo ao Conselho da APA e ao Conselho do Pólo Turístico ao qual pertence a APA de Guadalupe.

PRODUTO: Relatórios da apresentação.

6. QUALIFICAÇÃO

6.1 Experiências da Empresa Proponente

A Empresa Proponente deverá comprovar sua experiência na elaboração de Planos de Manejo de unidades de conservação e/ou em áreas correlatas, tais como: elaboração de diagnóstico socioambiental; levantamento de campo; zoneamento ambiental; elaboração de planos, programas e projetos ambientais; identificação e caracterização de grupos de interesse e definição de Matriz Institucional; trabalhos com participação comunitária; instalação de Conselho Gestor; instrumentos metodológicos de planejamento participativo, mapeamento e caracterização de conflitos e análise estratégica; dentre outros.

6.2 Equipe Técnica

A Proponente deverá apresentar uma Equipe Técnica Básica comprovadamente qualificada para a elaboração do Plano de Manejo de uma APA. A Equipe Básica deverá ser composta por:

- 01 Coordenador do Plano de Manejo
- 01 Responsável Técnico pelo Quadro Ambiental (Meios Físico e Biótico)

- 01 Responsável Técnico pelo Quadro Socioeconômico (com experiência em trabalhos de participação comunitária)

O Coordenador e os responsáveis técnicos devem demonstrar experiência prévia na coordenação de equipes interdisciplinares e na elaboração de Planos de Manejo, além de visão ampla do planejamento de Unidades de Conservação, ou na elaboração de trabalhos correlatos.

6.3 Equipe Técnica de Apoio

A Equipe Técnica de Apoio deverá ser estruturada de acordo com as peculiaridades da unidade de conservação em questão, buscando-se ao máximo montar um quadro técnico interdisciplinar com especialistas nas áreas temáticas de maior relevância.

A Equipe Técnica de Apoio deve ser composta, no mínimo, por especialistas nas seguintes áreas:

- geoprocessamento
- flora e vegetação
- fauna
- estudos marinhos e coralinos
- geologia, geomorfologia,
- hidrologia, clima
- educador ambiental com experiência em planejamento participativo (oficinas em geral) e moderação de conflitos e interesse.
- uso público/turismo
- legislação ambiental e urbana e situação fundiária
- gestão pública urbana e na área ambiental
- infra-estrutura, principalmente relativa a saneamento básico.

A Proponente deverá apresentar, ainda, a estrutura organizacional da Equipe Técnica para a execução das atividades previstas, na forma de Organograma. Deve-se indicar a função a ser desenvolvida por cada um dos membros da Equipe Técnica.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Todos os produtos listados nas Etapas de Trabalho deverão ser entregues ao contratante em versão preliminar, sendo que depois de analisados e adequados deverão ser entregues em versão final. Sendo assim, os produtos preliminares serão entregues em 03 (três) vias impressas e 03 (três) vias digitais para que a Equipe de Supervisão possa proceder à análise e eventual solicitação de adequações.

Posteriormente à aprovação do produto pela Equipe de Supervisão, o mesmo deverá ser entregue em 05 (cinco) vias impressas e 10 (dez) vias digitais.

Todos os produtos devem ser redigidos em português. Todas as tabelas, quadros, croquis e quaisquer formas de sistematização de dados deverão ser numerados, apresentar título, legenda, fonte e outros autoexplicativos necessários a sua total compreensão.

O Banco de Dados Bibliográfico em formato digital deverá ser elaborado e entregue ao contratante no formato do Microsoft Access.

Todo o material cartográfico deverá ser entregue em formato impresso, como parte dos produtos, sendo que as respectivas informações cartográficas digitais deverão ser entregues em formato shape-file (SHP). Todos os mapas temáticos e ilustrações devem ser entregues também em formato PDF.

8. ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

A Proponente deverá descrever no Plano de Trabalho a seqüência de atividades a serem realizadas em cada uma das etapas de trabalho, propondo soluções, adequações das atividades solicitadas à realidade da APA em questão, explicitando os métodos e técnicas a serem adotados.

A Proponente deverá apresentar, ainda, o planejamento operacional e estratégico para a execução das atividades previstas, na forma de Fluxograma de Atividades.

9. ELEMENTOS DISPONÍVEIS

O acesso a toda a documentação existente no órgão administrador da APA de Guadalupe.

10. SUPERVISÃO

O órgão competente para supervisionar os trabalhos caberá a Agência Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos/CPRH a supervisão dos trabalhos, através da Diretoria de Recursos Florestais e Biodiversidade, a qual a APA de Guadalupe está diretamente vinculada através do Setor de Administração de Unidades de Conservação.

A Equipe de Supervisão da CPRH deverá acompanhar e supervisionar todo o processo de Revisão do Zoneamento e do Plano de Manejo da APA de Guadalupe, orientando a Equipe Contratada sempre que necessário.

Equipe de Planejamento – formada pela Equipe de Supervisão, coordenador da Equipe Contratada para a elaboração do Plano de Manejo e Gerente da APA em questão.

11. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

A Proponente deverá apresentar um Cronograma de Atividades contendo todas as Etapas de Trabalho, com prazo para a realização das atividades e entrega dos produtos, considerando que as ações para implantação do Conselho gestor e a Revisão do Plano de Manejo (inclui revisão do zoneamento) deverão ser concluídas no prazo de 04 (quatro) meses, a partir da assinatura do contrato conforme cronograma do Contrato.

12. CUSTOS

A proponente deverá apresentar o preço global e memorial de cálculo, demonstrando como chegou ao preço ofertado. Este demonstrativo deverá ser efetuado de forma clara, objetiva e que não deixe margem a dúvidas.

O demonstrativo deve apresentar discriminadamente os valores orçados para a equipe técnica, aquisição de imagens, despesas de viagens e reuniões, serviços gráficos e material de consumo, dentre outros julgados necessários, considerando-se as despesas indiretas da empresa.

Cabe, no entanto, às empresas licitantes apresentarem suas propostas, onde será vencedora aquela que apresentar um custo compatível com a realidade local e melhor técnica de serviço. Os pagamentos serão executados apenas após análise e aprovação dos produtos pela equipe de acompanhamento dos serviços e pelo Banco.

Assim, faz-se necessária a apresentação, no momento da licitação, de um Cronograma Físico – Financeiro referência para o Contrato.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO

PRODETUR/NE- II

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO
DE MANEJO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO FORTE DE
TAMANDARÉ**

**RECIFE
JUNHO/ 2008**

INDICE

- 1. APRESENTAÇÃO**
- 2. CONTEXTO**
- 3. JUSTIFICATIVAS**
- 4. OBJETIVO**
- 5. ETAPAS, ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PRODUTOS**
 - 5.1. Etapa de Organização do Planejamento**
 - 5.2. Etapa – Coleta e Análise das Informações Básicas Disponíveis – Atualização Bibliográfica e Cartográfica**
 - 5.3. Etapa – Reconhecimento de Campo**
 - 5.4. Etapa – Levantamento e Sistematização dos Dados de Campo e Elaboração do Diagnóstico do Parque**
 - 5.5. Etapa – Zoneamento do Parque**
 - 5.6. Etapa – Oficina de Planejamento**
 - 5.7. Etapa – Planejamento da Unidade de Conservação**
 - 5.8. Etapa – Entrega e Aprovação do Plano de Manejo**
 - 5.9. Etapa – Apresentação do Plano de Manejo as comunidades envolvidas**
- 6. FORMA DE APRESENTAÇÃO**
- 7. QUALIFICAÇÃO**
- 8. ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO**
- 9. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**
- 10. CUSTOS**
- 11. LOGÍSTICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**
- 12. ELEMENTOS DISPONÍVEIS**
- 13. SUPERVISÃO**
- 14. PRAZO DE EXECUÇÃO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA.**

1. APRESENTAÇÃO

Este documento constitui Termo de Referência para contratação de consultoria especializada para elaboração do **Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Forte de Tamandaré** para o município de Tamandaré. Pretende-se orientar a execução dos serviços e dos estudos necessários para elaboração do Plano de Manejo do Parque em atendimento à Lei 9.985, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, regulamentada pelo Decreto 4.340 de agosto de 2002.

Ressalta-se a importância do conhecimento, por parte da consultoria a ser contratada, do contexto local e das perspectivas de gestão do município, visto que este plano deverá se integrar aos demais planos, projetos e ações em implementação no município.

O Plano de Manejo das Unidades de Conservação tem por objetivo mais amplo interferir no processo de desenvolvimento local, a partir do entendimento dos aspectos ambientais, sociais, econômicos e políticos que determinam a utilização dos recursos ambientais e a ocupação do território das unidades, assegurando a utilização do ambiente de forma sustentável para usufruto das gerações atuais e futuras.

Após a Lei 9.985, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, regulamentada pelo Decreto 4.340 de agosto de 2002, o Plano de Manejo passou a ser o documento orientador de todas as atividades a serem desenvolvidas nas unidades de conservação, sendo obrigatória a elaboração do Plano de Manejo das unidades de conservação no prazo de 5 anos a partir da data de sua criação. A lei também esclarece que é proibida qualquer intervenção, alteração, desenvolvimento de atividades ou modalidades de utilização nas unidades de conservação em desacordo com seus objetivos, o seu Plano de Manejo e seus regulamentos.

Dessa forma, o Plano de Manejo trata-se de um instrumento de gestão que deve indicar caminhos e não apenas atuar como ordenador e normalizador das atividades desenvolvidas nas unidades, captando inclusive influências das ações de âmbito municipal, regional, nacional e/ou de outras unidades de conservação, que tenham repercussões sobre seu território. O planejamento deve indicar diretrizes estratégicas que orientem a adoção de providências concretas para que as unidades instituídas possam vir a cumprir com seus objetivos de criação e sejam efetivamente implementadas.

Foi priorizado na segunda fase do PRODETUR II, como uma das ações de proteção e recuperação ambiental, investimentos na elaboração ou revisão dos Planos de Manejo das unidades de conservação dentro dos Pólos turísticos dos Estados. Esta medida tem como objetivo a sustentabilidade ao turismo nos “Pólos” dos Estados da Região Nordeste, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das suas populações fixas, a proteção e conservação do meio ambiente e dos atrativos turísticos e a melhoria da capacidade de gestão dos órgãos ambientais e dos governos municipais e estaduais. A vigência de Plano de Manejo é condição prévia do PRODETUR /NE II para a obtenção de investimentos em ações de implementação das unidades de conservação, em especial projetos de infra-estrutura.

2. CONTEXTO

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da sua Unidade Executora do PRODETUR/NE II no Estado de Pernambuco, tem a atribuição de contratar e executar os projetos inseridos no Plano de Ação do PDITS do Pólo Costa dos Arrecifes. No

contexto do Plano de Ação, foram priorizadas ações e projetos que consubstanciam uma dada Matriz de Investimentos, dentre os quais se inclui a elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Forte de Tamandaré.

A Lei 9.989, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação – SNUC define em seu Art. 11º: “*O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico*”.

§ 1º - *o Parque Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.*

§ 2º - *A vistação pública seta sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.*

§ 3º - *A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.*

§ 4º - *As unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e Parque Natural Municipal.*

O art. 27º, § 1 da referida Lei determina que as Unidades de Conservação devem dispor de Plano de Manejo, o qual é definido no seu Art. 2º como: “*Documento técnico mediante o qual, com fundamentos nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade*”.

3. JUSTIFICATIVAS

O Parque Natural Municipal do Forte de Tamandaré, objeto do presente Termo de Referência, criado pelo Decreto nº 013, de 10 de setembro de 2003, ratificado pelo Decreto nº 11, de 20 de agosto de 2008, apresenta, de forma geral, as seguintes peculiaridades:

- encontra-se em áreas de importância histórica e ambiental da Baía de Tamandaré, referenciada historicamente como o melhor porto natural do Estado de Pernambuco;
- encontra-se parcialmente no centro da área urbana da cidade de Tamandaré, condições que demandam um ordenamento do uso público no seu interior.
- possui um patrimônio histórico de relevante interesse cultural e turístico do Estado de Pernambuco em seu interior, Forte de Santo Inácio de Loyola, que necessita de intervenções de recuperação patrimonial e maior integração com a dinâmica social, cultural, econômica e turística da comunidade local;
- encontra-se sobreposto a duas outras unidades de conservação da região APA de Guadalupe e APA dos Recifes de Corais.
- encontra-se na área de atuação do Projeto Recifes Costeiros (UFPE, CEPENE-IBAMA/FMA/BID), que desde 1994 desenvolve uma série de experimentos de pesquisa e manejo na região, acumulando conhecimento para a elaboração do referido plano;

- em sua região existem importantes organizações integradas com a luta pela conservação dos recursos naturais e históricos do município, a exemplo do CONDEMA de Tamandaré, órgão colegiado, representativo do município desde 1999;
- encontra-se em área de relevante interesse paisagístico e turístico do Estado, fazendo o município de Tamandaré parte do Pólo Costa dos Arrecifes e do Projeto do Complexo Turístico Guadalupe.
- área terrestre do parque encontra-se em áreas enquadradas, segundo a Constituição de 1988, como bens da União, havendo um impasse atual quanto a viabilidade de uso da área como UC municipal.

Diante das condições mencionadas, considera-se que o Plano de Manejo, instrumento de planejamento e gerenciamento de unidades de conservação, deva ser elaborado de forma integrada ao PDITS do Pólo Costa dos Arrecifes, ao Plano Diretor do Município de Tamandaré e aos demais planos de manejo das unidades de conservação da região possibilitando:

- O uso do conceito de sustentabilidade ambiental, social, econômica e institucional;
- A proteção dos atrativos e produtos turísticos afetos do Parque Natural Municipal do Forte de Tamandaré
- A ampla participação dos segmentos da sociedade civil e outros grupos de interesse nas decisões que vierem a ser tomadas; e,
- A utilização dos resultados dos estudos realizados e o conhecimento adquirido no âmbito do Pólo Turístico Costa dos Arrecifes.

O Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Forte de Tamandaré, com base na análise dos fatores bióticos, abióticos, socioeconômicos e institucionais, bem como suas inter-relações, deverá contemplar o zoneamento da área, as ações de manejo e as normas que orientarão o uso e a conservação dos recursos naturais do referido Parque.

Ressalta-se que, entre os resultados esperados do plano de manejo do Parque Natural Municipal de Tamandaré, encontra-se o de identificação da categoria, da dimensão e dos limites adequados para a UC diante das condições atuais do seu território, objetivos da UC, conflitos de uso existentes, fragilidades ambientais da região, dispositivos jurídicos (em especial SNUC, Constituição Federal, Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano de Tamandaré), e ações possíveis de implantar na área para garantir a adequada proteção do patrimônio natural e histórico local.

4. OBJETIVO

O objetivo deste Termo de Referência é dar subsídios para a contratação de serviços, tendo em vista a elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Forte de Tamandaré.

5. ETAPAS, ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PRODUTOS

Os serviços de consultoria para a elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Forte de Tamandaré deverão seguir as etapas de trabalho apresentadas neste Termo de Referência, as orientações da UEE, do órgão gestor responsável pelo Parque Natural Municipal do Forte de Tamandaré, do órgão ambiental do Estado de Pernambuco responsável pela gestão da APA de Guadalupe e do IBAMA, responsável pela gestão da APA Costa dos Corais e do CONDEMA.

A metodologia deverá seguir o Roteiro Metodológico de Planejamento de Parque Nacional, Reserva Biológica e Estação Ecológica (IBAMA, 2002). Desse modo, deverão ser observadas as adequações apresentadas neste Termo de Referência e eventualmente, incluídas outras que se mostrarem pertinentes, consultando o IBAMA, quando necessário. Sendo assim, a seguir são definidas as etapas do plano de trabalho, as atividades a serem desenvolvidas, os respectivos produtos e forma de apresentação. O Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Forte de Tamandaré deverá ser elaborado em 09 (nove) etapas, conforme detalhamento a seguir.

1ª. Etapa de Organização do Planejamento

Deverá ser realizada uma Reunião Técnica – Organização do Planejamento, quando deverão ser estabelecidas as estratégias de trabalho, avaliadas as condições logísticas da UC, meios e apoios necessários ao desenvolvimento dos trabalhos. Na Matriz de Organização do Planejamento deverão ser definidas as datas e pessoas envolvidas nas atividades estratégicas, como: reconhecimento de campo, reuniões técnicas e oficina de planejamento. Eventuais adequações de abrangência dos trabalhos e das áreas temáticas deverão ser feitas, de acordo com as peculiaridades do Parque em questão.

IMPORTANTE: As ações deverão ser desenhadas de forma a garantir a ampla participação de todos os grupos de interesse efetivamente relacionados com a unidade de conservação e com as atividades turísticas aí existentes, de forma que o documento de planejamento e gestão do Parque Natural Municipal do Forte de Tamandaré esteja em sintonia com a realidade e as demandas locais. O CONDEMA de Tamandaré deverá participar formalmente da elaboração do plano, em todas as etapas.

Neste sentido, cabe considerar no plano de trabalho que o estudo deverá avaliar o nível de conhecimento da população local em relação ao Parque, assim como sua percepção da UC e suas expectativas, identificando-se, junto à comunidade, de forma participativa, os problemas (causas e efeitos) e potencialidades que, eventualmente, as propostas da UC poderão representar para suas condições de vida. O princípio básico do planejamento participativo é o comprometimento dos atores sociais relevantes na elaboração do Plano de Manejo, para que estes mesmos atores comprometam-se com a sua futura implementação, buscando-se a co-gestão do Parque.

PRODUTO: Relatório das Ações Iniciais (composto por: relatório das reuniões técnicas, revisão do plano de trabalho, Matriz de Organização do Planejamento).

2ª. Etapa – Coleta e Análise das Informações Básicas Disponíveis – Atualização Bibliográfica e Cartográfica

Essa etapa deve incluir atividades de levantamento, coleta e análise de informações bibliográficas, iconográficas e cartográficas existentes sobre o Parque e respectivas áreas de influência, junto aos órgãos públicos, universidades, instituições privadas e sociedade civil organizada. É etapa de formação do conhecimento sobre a realidade do Parque, básica para sua contextualização internacional, federal, estadual e local.

Também devem ser avaliadas as informações e os dados cartográficos existentes para o Parque e seu entorno, identificando-se a necessidade de complementações. Um mapa-base deverá ser elaborado, preliminarmente, em escala apropriada para ser utilizado na etapa de reconhecimento de campo. Dois bancos de dados – bibliográfico e georeferenciado – deverão ser estruturados para a organização dos materiais coletados. Ambos os bancos de dados, nessa etapa, são apresentados em sua versão preliminar, ou

seja, com suas estruturas e formatações analisadas, para que os mesmos sejam alimentados no decorrer dos trabalhos.

O levantamento dessas informações constitui subsídio para a elaboração do Encarte 1 – Contextualização da UC, que deverá apresentar tópicos, de acordo com o Roteiro Metodológico (IBAMA, 2002).

OBS: diante da indefinição da área adequada da UC, recomenda-se a elaboração de um mapa base que não se restrinja ao território atual do Parque. Recomenda-se a definição de uma Área de Influência Ambiental da UC, a qual pode ainda não se restringir a sua Zona de Amortecimento atual.

PRODUTOS: Encarte 1, Banco de Dados das Referencias Bibliográficas Preliminar (impresso e digital) e Mapa-base preliminar.

3ª. Etapa – Reconhecimento de Campo

O reconhecimento de campo será baseado e instruído pela atualização bibliográfica e cartográfica. O objetivo desta atividade é realizar um primeiro reconhecimento da área, para a identificação dos problemas, das características ambientais relevantes, das ameaças e das fragilidades que afetam a unidade de conservação, bem como as oportunidades antevistas para melhoria da ocupação do espaço e manejo dos seus recursos naturais.

Nessa etapa, deverão ser realizadas reuniões envolvendo os vários setores das comunidades moradoras do entorno do Parque, verificando os usos e ocupação do solo, as capacidades instaladas das infra-estruturas disponíveis, dentre outros aspectos importantes. Igualmente, deverão ser identificados os agentes que poderão ser envolvidos futuramente na gestão do Parque, suas expectativas e leitura dos problemas ambientais e conflitos existentes.

Deverão ser realizadas, ainda, reuniões com o CONDEMA, para informar o início da elaboração do Plano de Manejo e com a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, para a apresentação da equipe de planejamento, coleta de informações e esclarecimento da forma de participação dos mesmos no processo. Ainda durante o reconhecimento de campo deverão ser realizadas checagens das informações contidas no mapa-base do Parque e seu entorno, no sentido de consolidá-lo.

Toda a equipe de planejamento deverá participar dessas atividades, facilitando o nivelamento das informações sobre a UC e o estabelecimento dos primeiros contatos com os funcionários da UC e as comunidades locais. Além da equipe de planejamento, deverão participar desta etapa os três responsáveis técnicos (quadro ambiental, quadro socioeconômico e geoprocessamento) do Plano de Manejo.

PRODUTOS: Mapa-base final.

4ª. Etapa – Levantamento e Sistematização dos Dados de Campo e Elaboração do Diagnóstico do Parque

O levantamento de campo constitui-se na coleta de dados primários específicos necessários à complementação do reconhecimento de campo e das informações secundárias existentes sobre o Parque, sendo importante identificar com clareza as reais questões a serem focadas, perseguindo sempre um dirigismo analítico. Sendo assim, nesta etapa, deverão ser realizadas as análises dos dados secundários e específicos de campo para a caracterização dos componentes socioeconômicos, institucionais, bióticos e abióticos e para a consolidação do Quadro Sócio-ambiental do Parque em questão.

Deverão ser efetuadas análises de integração propriamente ditas, abrangendo o conhecimento das características dos componentes mencionados no território do Parque,

como também no seu âmbito macro-regional, indicando suas inter-relações, oportunidades, problemas, conflitos e pressões externas existentes. Nesta etapa, deverão ser estabelecidas relações mútuas entre os dados, de maneira a se obter sínteses parciais de cada um dos meios (abiótico, biótico, socioeconômico e institucional) e, conjuntas que, a partir de suas potencialidades e fragilidades, devidamente espacializadas, sinalizarão ações estratégicas necessárias à eficiente gestão e efetivação da unidade de conservação.

As análises parciais dos diferentes meios que compõem o Parque, assim como as análises de integração dos mesmos, deverão permitir o entendimento dos processos internos ao Parque, como também daqueles de âmbito macro-regional que a envolvem, indicando suas inter-relações, oportunidades, ameaças, problemas, conflitos e pressões externas existentes.

O Diagnóstico do Parque deverá, portanto ser dividido em 2 (duas) áreas:

- A área do Parque propriamente dita, tal como sua delimitação institucional, definida em seu decreto de criação; e,
- A área de influência, a ser definida com base nas interações ecológicas e socioeconômicas identificadas em escala mais ampla, que direta ou indiretamente afetem a sua dinâmica interna.

O conhecimento das características de cada uma dessas espacialidades permitirá a elaboração de diagnóstico do Parque e de sua área de influência (AI), que irão compor respectivamente o Encarte 3 – Análise da Unidade de Conservação (UC) e o Encarte 2 – Análise Regional. Ressalte-se que no Encarte 3 também deverá ser feita a Declaração de Significância do Parque, por meio da análise da efetividade e representatividade da UC, considerando-se: importância ecológica; existência de endemismos e de espécies raras; atributos cênicos e atrativos turísticos relevantes; exclusividades culturais, históricas, arquitetônicas e/ou arqueológicas; representatividade em relação a ecossistemas, fauna e flora e presença de áreas com condições significativas para a conservação da biodiversidade; além dos aspectos relacionados ao planejamento e gestão da UC, como recursos humanos e financeiros, equipamentos, infra-estrutura, dentre outros.

PRODUTOS: Encartes 2 e 3, conforme Roteiro Metodológico, Relatórios Parciais de Análise dos Diferentes Meios. Banco de Dados das Referências Bibliográficas Final (impresso e digital).

5ª. Etapa – Zoneamento do Parque

O zoneamento do Parque deverá ser elaborado levando-se em conta as informações provenientes do diagnóstico – caracterização dos componentes bióticos, abióticos e socioeconômicos, bem como das Oficinas com as comunidades, das Oficinas de Pré-Zoneamento e, posteriormente, da Oficina de Planejamento. O processo de elaboração do Zoneamento do Parque deverá ser realizado por meio de identificação e avaliação de compartimentos ambientais, conflitos decorrentes do uso e ocupação do solo e do uso público, trabalhando-se a capacidade de suporte dos terrenos, visando à definição de medidas corretivas a serem incorporadas. Metodologicamente, a manipulação dos dados para a elaboração do zoneamento deverá utilizar as ferramentas do geoprocessamento.

Oficinas de Pré-Zoneamento: As oficinas de pré-zoneamento devem ter a participação dos grupos de interesse envolvidos com a UC e serão no mínimo três: com as comunidades, com as instituições e órgãos envolvidos e com os pesquisadores. De cada uma dessas oficinas deve sair uma proposta de pré-zoneamento do Parque. Todas as propostas de pré-zoneamento deverão ser realizadas com base nos resultados e mapas

temáticos do diagnóstico do Parque, considerando-se todos os condicionantes ambientais, legais e fragilidades e potencialidades da UC. As propostas de pré-zoneamento do Parque devem ser levadas para a oficina de planejamento e apresentadas pelos respectivos grupos de interesse. A proposta única de zoneamento do Parque será definida durante a oficina de planejamento.

Zoneamento: O zoneamento do Parque deverá contemplar zonas com diferentes níveis de restrições e usos, adequadas às peculiaridades e à categoria Parques. Para cada uma das zonas deverão ser apresentados os seguintes aspectos: critérios orientadores, definição, objetivos, geral e específicos, e descrições aproximada dos seus limites e normas gerais de manejo (atividades permitidas, restrições e recomendações). A possibilidade de exploração turística de cada uma das zonas delimitadas deverá ser detalhada neste momento.

A partir destas informações, deverá ser elaborado um quadro síntese do zoneamento, apresentando os critérios adotados para o estabelecimento de cada zona e permitindo uma visão geral do zoneamento do Parque Natural Municipal do Forte de Tamandaré.

PRODUTO: Relatório contendo as propostas de pré-zoneamento com respectivos mapas e textos descritivos. Este mesmo relatório deverá apresentar uma análise integrada das propostas de pré-zoneamento, buscando-se identificar um consenso entre as mesmas. Apresentar o zoneamento baseado nas propostas de pré-zoneamento e no diagnóstico.

6ª. Etapa – Oficina de Planejamento

A oficina de planejamento tem a finalidade de obter as contribuições sociais (em especial da população local) a fim de se adequar o diagnóstico e os pré-zoneamentos, possibilitando o planejamento estratégico e participativo. Deverão participar desta oficina:

- (i) toda a equipe de planejamento;
- (ii) os representantes das instituições (públicas, privadas e não-governamentais) diretamente relacionadas ao Pólo Turístico e à gestão do Parque e das outras UCs;
- (iii) além de representantes da sociedade civil. Deverá ser contratado um moderador que tenha experiência comprovada em metodologias de planejamento participativo/estratégico.

Como subsídio para a oficina de planejamento, a equipe contratada deverá elaborar o documento síntese, o qual tem por objetivo dar conhecimento a todos os convidados sobre o diagnóstico e propostas de pré-zoneamento e, assim, facilitar as discussões e decisões relativas ao planejamento da UC. O documento síntese deverá possuir uma linguagem acessível e estar disponível para consulta da população num prazo mínimo de 15 dias antes da oficina de planejamento. Deverão ser elaboradas estratégias eficazes de comunicação pública, de amplo alcance – rádio, televisão, jornais, internet, cartilhas, teatro, carro de som, considerados muito úteis para mobilizar os cidadãos e divulgar as informações e propostas.

Os subsídios obtidos na oficina de planejamento deverão ser consolidados e complementados pela equipe contratada, com base nos conhecimentos técnicos e nas orientações da equipe de supervisão.

IMPORTANTE: a oficina de Planejamento deverá contar com a participação de no máximo 30 pessoas, ser divulgada antecipadamente em um prazo de 15 dias, e com a moderação de profissional com experiência em metodologias de planejamento estratégico e participativo.

PRODUTOS: Documento Síntese e Relatório da Oficina de Planejamento. Após o término da oficina de planejamento, deverá ser realizada uma reunião da equipe de planejamento do PARQUE para a estruturação/consolidação do Plano de Manejo, com base nos subsídios advindos da oficina de planejamento.

7ª. Etapa – Planejamento da Unidade de Conservação

Nesta etapa, são estabelecidas as diretrizes gerais para o planejamento do parque, sendo finalizada com a elaboração do Encarte 4 e do resumo executivo. Com base no diagnóstico da UC, nas oficinas com as comunidades, nas oficinas de pré-zoneamento e na oficina de planejamento, consolida-se a proposta única de zoneamento do parque, as áreas estratégicas internas e externas, os programas temáticos com respectivos programas de ação, de forma associada ao desenvolvimento do turismo, dentre outros aspectos a comporem o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Forte de Tamandaré.

Os programas temáticos e programas de ação visam definir ações estratégicas e prioritárias para o planejamento e gestão do Parque, buscando-se aumentar o grau de efetividade da UC. Os programas de ação deverão ser detalhados em tópicos, que possibilitem a sua justificativa e a identificação dos objetivos, resultados esperados, indicadores de aferição, ações/ prioridades/ recomendações a serem implantadas, parceiros, coordenadores e possíveis fontes de financiamentos. Deverão ser trabalhados o cronograma e a estimativa de custos dos programas de ação.

É importante destacar a necessidade de se desenvolver Programa de Ação de monitoria e avaliação, ambos os instrumentos que visam assegurar a interação entre planejamento e execução, possibilitando a correção de desvios e a retro-alimentação permanente do contínuo processo de planejamento e gestão da unidade de conservação, considerando-se as experiências vivenciadas durante a elaboração e implementação do Plano de Manejo.

Considera-se de extrema importância prever ações contínuas de educação ambiental e de co-gestão, dando continuidade ao processo de planejamento e gestão participativa iniciado e fortalecido com a elaboração do Plano de Manejo do Parque em questão. Assim como se destaca a importância da elaboração de programas de ação que enfoquem a educação ambiental, a co-gestão e o monitoramento e avaliação dos resultados como formas de integrar o planejamento à execução propriamente dita do Plano de Manejo, é importante que outros aspectos, também relevantes e relacionados ao Sistema de gestão do Parque sejam considerados no momento da definição dos temas a serem tratados pelos Programas de Ação.

Nos Programas de Ação deverão ser fornecidas as diretrizes de implantação das estruturas e das infra-estruturas necessárias à operacionalização da UC. Sempre que necessário, deverá conter instruções sobre recuperação de áreas e cursos d'água degradados ou em risco de degradação.

Por fim, destaca-se a necessidade de elaborar Programa(s) de Ação relacionado ao planejamento e desenvolvimento do uso público do Parque em questão, onde deverão ser indicadas sugestões de aproveitamento turístico na unidade, com cadastramento de todos os potenciais atrativos turísticos, acompanhados de definições sobre uso sustentável destes.

O resumo executivo, por sua vez, deverá apresentar as principais características e objetivos do PARQUE, seu zoneamento e principais atividades propostas para o seu manejo. Este documento deverá ser escrito em linguagem acessível a todos os grupos de

interesse envolvidos, contendo mapas, ilustrações e figuras que facilitem a compreensão de seu conteúdo.

PRODUTOS: Encarte 4, Resumo Executivo e Banco de Dados Georeferenciados. Após a avaliação do Plano de Manejo do Parque, mais especificamente do Encarte 4 e do Resumo Executivo, a equipe de supervisão deve realizar reunião técnica com o coordenador e responsáveis técnicos da equipe contratada, com a equipe do parque e com o CONDEMA, para a realização das adequações necessárias.

8ª. Etapa – Entrega e Aprovação do Plano de Manejo

Nesta etapa, está prevista a entrega do Encarte 4, do resumo executivo e do Banco de Dados Georeferenciados, com respectivas adequações identificadas como necessárias na última reunião técnica.

PRODUTOS: Encarte 4 e resumo executivo (versão final).

9ª. Etapa – Apresentação do Plano de Manejo às comunidades envolvidas

Aprovado o Plano de Manejo, este deverá ser apresentado para todos os grupos de interesse envolvidos no processo de planejamento do Parque. De acordo com o processo de planejamento participativo traçado para o Parque, deve-se definir o formato desse retorno e apresentação do Plano de Manejo para as comunidades envolvidas. Ao menos uma reunião deve ser prevista para apresentar o Plano de Manejo ao CONDEMA e ao Conselho do Pólo Turístico Costa dos Arrecifes.

PRODUTOS: Relatórios das palestras de apresentação.

6.FORMA DE APRESENTAÇÃO

Todos os produtos listados nas Etapas de Trabalho deverão ser entregues ao contratante em versão preliminar, sendo que depois de analisados e adequados deverão ser entregues em versão final. Sendo assim, os produtos preliminares serão entregues em 05(cinco) vias impressas e uma via digital para que a equipe de supervisão possa proceder a análise e eventual solicitação de adequações. Posteriormente à aprovação do produto pela equipe de supervisão, o mesmo deverá ser entregue em 10(dez) vias impressas e 10(dez) vias digitais.

Todos os produtos devem ser redigidos em português. Todas as tabelas, quadros, croquis e quaisquer formas de sistematização de dados deverão ser numerados, apresentar título, legenda, fonte e outros auto-explicativos necessários a sua total compreensão. O Banco de Dados Bibliográfico em formato digital deverá ser elaborado e entregue ao contratante no formato do Microsoft Access.

Todo o material cartográfico deverá ser entregue em formato impresso, como parte dos produtos, sendo que as respectivas informações cartográficas digitais deverão ser entregues em formato shape-file (SHP). Todos os mapas temáticos e ilustrações devem ser entregues também em formato PDF. Deverá também ser impresso uma publicação, na forma de um “livreto” com linguagem mais acessível daquela apresentada pelo plano, a ser distribuído para as organizações da sociedade civil, escolas, bibliotecas, órgãos públicos e outras entidades envolvidas com o Parque Natural Municipal do Forte de Tamandaré.

7. QUALIFICAÇÃO

A equipe técnica que desenvolverá os trabalhos deverá ser constituída por profissionais legalmente habilitados e com comprovada experiência nas diversas áreas

que envolvem a elaboração/execução de planos de manejo de unidades de conservação, elaboração de diagnóstico sócio-ambiental, instrumentos metodológicos de planejamento participativo. A título indicativo sugere-se que essa equipe seja preferencialmente integrada por profissionais com o perfil a seguir descrito.

- 01 Coordenador do Plano de Manejo, responsável pelo planejamento.
- 01 Responsável Técnico pelo Quadro Ambiental
- 01 Responsável Técnico pelo Quadro Socioeconômico (com experiência em trabalhos de participação comunitária)

O coordenador e o responsável técnico devem demonstrar experiência prévia na coordenação de equipes interdisciplinares e na elaboração de Planos de Manejo, além de visão ampla do planejamento de unidades de conservação, ou na elaboração de trabalhos correlatos.

Equipe Técnica de Apoio

A equipe técnica de apoio deverá ser estruturada de acordo com as peculiaridades da unidade de conservação em questão, buscando-se ao máximo montar um quadro técnico multidisciplinar com especialistas nas áreas temáticas de maior relevância. Deve ser composta, no mínimo, de profissionais que atuem nas áreas de oceanografia, turismo, geoprocessamento, geologia.

- geoprocessamento
- estudos marinhos e coralinos
- educador ambiental com experiência em planejamento participativo (oficinas em geral) e moderação de conflitos e interesse.
- uso público/turismo
- legislação ambiental e urbana e situação fundiária
- gestão pública urbana e ambiental

8. ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

A Proponente deverá descrever no Plano de Trabalho a seqüência de atividades a serem realizadas em cada uma das etapas de trabalho, propondo soluções, adequações das atividades solicitadas à realidade do Parque em questão, explicitando os métodos e técnicos a serem adotados. A Proponente deverá apresentar, ainda, o planejamento operacional e estratégico para a execução das atividades previstas, na forma de fluxograma de atividades.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

O prazo de execução é de 04 (quatro) meses. O orçamento e o cronograma para execução dos serviços de elaboração do Plano de Manejo será estimado de acordo com a realidade específica do Parque em questão.

A proponente deverá apresentar um cronograma de atividades contendo todas as Etapas de Trabalho, com prazo para a realização das atividades e entrega dos produtos, sendo que o Plano de Manejo deverá ser concluído no prazo de seis meses a partir da assinatura do contrato.

10. CUSTOS

A Proponente deverá apresentar o preço global e memorial de cálculo, demonstrando como chegou ao preço ofertado. Este demonstrativo deverá ser efetuado

de forma clara, objetiva e que não deixe margem a dúvidas. O demonstrativo deve apresentar discriminadamente os valores orçados para a equipe técnica, despesas de viagens e reuniões, serviços gráficos e material de consumo, dentre outros julgados necessários, considerando-se as despesas indiretas da empresa.

Cabe, no entanto, às empresas licitantes apresentarem suas propostas onde será vencedora aquela que apresentar um custo compatível com a realidade local e melhor técnica de serviço.

Os pagamentos serão executados apenas após análise e aprovação dos produtos pela equipe de acompanhamento dos serviços e pelo Banco. Assim, faz-se necessária a apresentação, no momento da licitação, de um Cronograma Físico – Financeiro referência para o Contrato.

11. LOGÍSTICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Proponente deverá também apresentar a logística disponível para a execução dos trabalhos, ou seja, a relação das instalações e do aparelhamento disponível, acompanhada de declaração formal de sua disponibilidade.

12. SUPERVISÃO

O órgão competente para supervisionar os trabalhos é o CONDEMA de Tamandaré, o titular da Secretaria de Turismo de Tamandaré e um representante da Unidade Executora do Prodetur/ NE em Pernambuco.

Equipe de supervisão – comissão do CONDEMA. Esta equipe deverá acompanhar e supervisionar todo o processo de elaboração do Plano de Manejo, orientando a equipe contratada sempre que necessário.

Equipe de Planejamento – formada pela Equipe de Supervisão, coordenador da equipe contratada para a elaboração do Plano de Manejo e Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

13. ELEMENTOS DISPONÍVEIS

O acesso a toda a documentação existente nos órgãos ambientais, UEE/PRODETUR, Prefeitura de Tamandaré e CONDEMA.